



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104 - Complexo Administrativo Sudoeste - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70670-350

ANEXO II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

Item		Descrição
Finalidade		Preservação do Meio Ambiente
Meta		Prevenir e combater incêndios
Periodicidade		Por acionamento e tipo de aeronave
Pagamento	Preencher: ()	(A) Até 25h de voo: valor normal (B) De 25h01min até 50h de voo: desconto de 2,5% (C) De 50h01min até 75h de voo: desconto de 5% (D) Acima de 75h01min de voo: desconto de 7,5%
Glosa	Preencher: ()	Prestar informações e esclarecimentos: (A) ≤ data estabelecida: aceito - sem glosa (B) 0h ≤ 24h de atraso: 1% da hora voo/tipo de aeronave (C) 24h01min ≤ 48h de atraso: 2% da hora voo/tipo de aeronave (D) 48h < de atraso: 3% da hora voo/tipo de aeronave
	Preencher: ()	Disponibilizar aeronave para voo em regime de plantão: (A) 0h ≤ 48h: aceito - sem glosa (B) 48h01min ≤ 72h: 25% da diária voo/tipo de aeronave (C) 72h01min ≤ 96h: 50% da diária voo/tipo de aeronave (D) 96h01min ≤ : 50% da diária voo/tipo de aeronave + autorização de rescisão de contrato
	Preencher: ()	Disponibilizar aeronave para voo em regime de emergência: (A) 0h ≤ 48h: aceito - sem glosa (B) 48h01min ≤ 72h: 25% da hora voo/tipo de aeronave (C) 72h01min ≤ 96h: 50% da hora voo/tipo de aeronave (D) 96h01min ≤ : 50% da hora voo/tipo de aeronave + autorização de rescisão de contrato
	Preencher: ()	Disponibilizar logística durante as operações: (A) Fornecer logística no local: aceito - sem glosa (B) Deixar de fornecer logística no local: 50% da hora voo/tipo de aeronave
Sanções		Nos termos das cláusulas de contrato.
Caso a Administração não elabore o Instrumento de Medição de Resultado - IMR, o serviço será dado como executado integralmente. O Instrumento de Medição de Resultado - IMR poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.		



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Morita, Coordenador(a) Substituto**, em 07/08/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Russo, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Biagioni, Diretor(a)**, em 08/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11667940** e o código CRC **358B2FDC**.